

## A SOCIEDADE EUROPEIA

Ernesto Candeias Martins\*

### Resumo

A preocupação nas sociedades democráticas com a educação cívica e educação para a cidadania insere-se no contexto dos direitos humanos, da responsabilidade e participação nas actividades comunitárias, da tolerância pela diversidade no pluralismo cultural, do reconhecimento da identidade e dos valores humanos. As interpretações da cidadania democrática integram-se num contínuo de concepções que se reflectem na própria democracia. O autor analisa e reflecte sobre quatro pontos essenciais para a educação do cidadão europeu. Interroga-se acerca do que é 'ser cidadão', numa perspectiva histórica, de como a cidadania constitui uma aprendizagem moral e cívica do indivíduo, do papel da escola na formação pela convivência, base fundamental da participação cidadã na comunidade e, ainda, propõe algumas notas orientadoras para a elaboração de um programa de formação para a cidadania no âmbito do Projecto Educativo de Escola.

**Palavras-chave:** cidadão; educação cívica; cidadania europeia; formação para a cidadania; sociedade democrática; direitos humanos; aprendizagem moral; educação para a convivência.

### Abstract

*The concern of democratic societies for societal and citizen education in terms of human rights, responsibilities and participation in community activities, as well as tolerance for the diversity in a pluralistic culture, and awareness of identity and human values. The analysis of democratic citizenship involves using concepts that reflect on democracy itself. The writer analyses and considers four essential points for the education of European citizens. It involves what it is "to be a citizen" from a historical perspective; as citizenship entails a moral education and the place of the individual in society; the role of the school in the course is to integrate, and to give a starting point for participation in a community and propose some guidelines for the development of a course syllabus about citizenship in the area of School Educational Projects.*

\* e-mail: ernesto@mail.esec.ipcb.pt

*Keywords: citizen; civic education; european citizenship, citizenship education; democratic society; human rights; moral learning; communicative education.*

### Questões Preliminares

Nas últimas décadas os cenários políticos, económicos, históricos, culturais, sociais e educativos na Europa provocaram uma mudança de políticas, novas formas de relacionamento e convivência, mobilidade nos trabalhadores e estudantes, 'invasão' de imigrantes, exigências de novas competências formativas, um maior rigor na qualificação profissional, originando um incremento na procura de certos serviços, índices de desemprego, analfabetismo digital, exigência de responsabilidades e direitos e, ainda, gerando uma cultura da desigualdade na diversidade de culturas e modos de vida nos grupos e nos povos.

Não é possível pensar a sociedade democrática sem a participação activa dos seus cidadãos. Contudo, o panorama é deprimente, ao abdicarem os cidadãos dos seus direitos e deveres. Isto leva-nos a pensar se há crise na cidadania, isto é, crises de legitimidade, expectativas defraudadas, falta de transparência, mediatização das políticas, alienação, culto hedonista, interesses individualistas, consumismo exacerbado, etc. (Donati, 1993).

Hoje mais que nunca, se apela ao valor da cidadania. Atravessamos uma nov(a)idade na educação/formação do cidadão europeu, associada aos ditames da sociedade da informação e do conhecimento e o surgimento de novas tecnologias, que fizeram incorporar novas linguagens, discursos, ideias, conteúdos, atitudes comportamentais e novos tipos de relações e de convivência que questionam a formação para a cidadania no actual contexto da sociedade democrática europeia, cada vez mais heterogénea. Acresce a exigência de, como cidadãos do mundo, tolerância em relação à interacção com outras culturas, línguas e costumes, no âmbito dos direitos humanos. É evidente que a implantação, ao nível educativo, de uma cidadania europeia (introduzida pelo Tratado de Maastricht – 1992) constitui o tema central dos discursos políticos actuais na construção de uma Europa para todos os cidadãos (Delors, 1996; European Council, 1998; Henriques, Rodrigues, Cunha e Reis, 1999; Moura, 1999).

O tema da cidadania nas sociedades democráticas e na Europa não é uma tarefa simples, pois apresenta certa complexidade e discussão no contexto das sociedades democráticas ocidentais. O objectivo é educar-nos para ser cidadãos do mundo (Cortina, 1998). A pretensão de estabelecer uma noção de cidadania europeia exige-nos uma análise crítica sobre as alternativas da relação entre a comunidade cultural e a comuni-

dade política e civil. O reconhecimento das pessoas que querem fazer parte culturalmente de uma comunidade leva-as a partilhar laços de tradição, costumes, práticas, serviços, língua, instituições culturais e sociais, etc. Neste caso a democracia coexiste com uma consciência comunitária dos seus cidadãos (Durán, 1998: 362).

Por outro lado, a cidadania surge nas últimas décadas como qualidade e direito do cidadão sob o ponto de vista político, jurídico, moral, social, económico, intercultural, educativo, etc. É à escola que se atribui grande responsabilidade nesse âmbito da educação para a cidadania, exigindo-se aos professores, entre outras competências, uma grande capacidade de trabalhar em equipa, de conhecerem e desenvolverem projectos com vários parceiros (Birzea, 1996).

Podemos admitir uma cidadania apoiada num patriotismo constitucional, a partir de uma suposta identidade pós-nacional, como querem certos países europeus. Mas a proposta de uma cidadania europeia assente numa comunidade intercultural exige certas condições, sendo uma delas a interculturalidade. Esta poderá facilitar a integração das pessoas, dos povos, mantendo uma identidade intercultural (Colom Cañellas, 1998). Neste ponto surge a complexidade do problema devido às noções de cultura e identidade cultural que temos e que não são pacíficas, quer ao nível jurídico, quer ao nível político (Kymlicka, 1996).

As interpretações da cidadania democrática integram-se num contínuo de concepções que se reflectem na própria democracia. Podemos reduzir a quatro as características dessas concepções (McLaughlin, 1992): a identidade, configuradora do indivíduo; as virtudes exigidas e exigíveis ao cidadão; o (s) compromisso (s) civis e políticos subjacentes; e os requisitos sociais e culturais para uma cidadania efectiva, real. Esta realidade complexa e multidimensional da cidadania está contextualizada num espaço político e histórico concreto, já que ser cidadão é ser uma pessoa conhecedora das questões públicas (direitos, deveres) imbuída de virtudes cívicas e com a capacidade de desempenhar um papel (participação) (Moura, 1999).

A nossa reflexão centraliza-se no âmbito pedagógico, apelando para a análise positiva dessa formação do cidadão na sociedade democrática europeia (União Europeia), em que os conflitos armados, a violência doméstica, o crime organizado, a xenofobia, a toxicodependência, o racismo, o desemprego, a falta de auto-estima na juventude, os movimentos radicais nacionalistas, o analfabetismo digital, a literacia, o consumo exacerbado, a exclusão social, a pobreza, a marginalização, etc. são alguns dos factores negativos que geram formas de convivência e de interacção humana não desejáveis, nestes momentos de mudanças e incertezas, quer ao nível da sociedade civil, quer da sociedade em geral (Esteve, 2003; Fernández, 2001).

O nosso contributo para a temática da educação cívica e da educação para a cidadania (europeia) é o de reflectir sobre alguns pressupostos

e princípios básicos do civismo e da formação do cidadão europeu, que se deseja activo, responsável e participativo na sociedade multicultural, do conhecimento, da informação e da aprendizagem. Deste modo educar e/ou formar para a cidadania constitui uma das exigências actuais da sociedade civil europeia.

É evidente que esta indagação terá que propor algumas soluções ou respostas, mesmo que inconclusivas, a esses conflitos, indiferenças, violências e exigências sociais. Não devemos confundir o urgente com o importante, já que as resoluções se implementam pouco a pouco com os recursos, meios e factores que provoquem efeitos a curto prazo. O papel da educação não é dar soluções aos problemas imediatos, mas ajudar cada pessoa a 'SER', a pensar, a querer, a sentir, a fazer, a conviver no espaço social europeu e no meio ou comunidade em que vive. Para tal haverá que atender aos diversos âmbitos de convivência do ser humano, principalmente no processo de amadurecimento e desenvolvimento ao longo da vida (Heater, 1999; Perez Serrano, 1999).

Consideramos que o primeiro ponto importante é, cada cidadão, tomar consciência da responsabilidade do seu papel, para depois desenvolver, através da formação contínua, as competências cruciais para que na prática contribua para o desenvolvimento pessoal e social de todos. Pensamos que na escola os trabalhos de projecto proporcionam aos alunos esse desenvolvimento pessoal e social, uma aprendizagem baseada na alegria de aprender, na troca de experiências, no aprender a conviver com os outros, e possibilitam a educação para os valores.

A Europa do futuro deverá aprofundar a educação cívica e para a cidadania, se deseja manter e desenvolver a unidade e, simultaneamente, respeitar a diversidade dos povos, culturas e realidades que a integram. Neste sentido haverá que dimensionar a intervenção educativa a partir da escola. Possivelmente esta instituição deverá recuperar a confiança na sua força educativa, no papel de socialização que exerce na sociedade multicultural, em que cada indivíduo é actor e protagonista da sua própria vida numa relação estreita com os outros e com o meio/comunidade.

Na verdade, cada vez mais necessitamos na sociedade democrática da educação e aprendizagem para todos, que permita a formação, a instrução, as competências, a qualificação profissional adequada, a actualização e o aperfeiçoamento contínuo, que faça que cada pessoa viva com dignidade e em plenitude dos valores humanos e virtudes sociais. Cabe à educação e à escola garantir esse futuro às gerações mais jovens, dando-lhes os conteúdos e as estruturas necessárias para construir na sociedade democrática europeia uma cidadania activa e participativa (Carr, 1991; Conill, 2002; Kymlicka, 1996; Nussbaum, 2002). Uma cidadania garantida a nível europeu, implicando responsabilidades das pessoas e das suas organizações perante a União Europeia, visando responder à transnacionalização da vida económica e social em curso, que torne os

Estados-nação insuficientes para assegurarem os interesses dos seus membros (Naval y Altarejos, 1995; Nausbaum, 2002).

## 1. O que é ser cidadão hoje em dia

Numa análise aos dicionários e às enciclopédias pedagógicas verifica-se que nenhum inclui o termo 'cidadania', mas sim definem 'educação cívica' o que nos leva a interrogar o que se entende por cidadão (figura democrática). Parece que a cidadania própria de uma sociedade democrática assenta no princípio da igualdade, que é uma condição prévia, de direitos e de deveres da existência humana. A igualdade é a garantia do desenvolvimento da cidadania, já que todos os indivíduos são considerados sujeitos de direitos e deveres. Nesta perspectiva qualquer tipo de desigualdade supõe exclusão (Esteve, 2003; Fernandez Enguita, 2002; Flecha, 1990).

Duvidamos se a cidadania é uma forma inventada pela qual se garantem as estruturas e redes sociais necessárias aos indivíduos na sua existência. É natural e próprio do ser humano a sua sociabilidade, a sua capacidade de relacionar-se com os outros, reconhecendo que nessas relações construímos a própria identidade. É desde essa integração com os outros que elaboramos a nossa sociedade, isto é, adequamos o meio envolvente às necessidades, interesses e expectativas. Neste desenvolvimento se estabelecem as diferentes redes sociais e, especialmente, a cidadania (Fernandez, 2001; Nussbaum, 2002; Pérez Serrano, 1999).

A noção de cidadania evoca um conjunto de direitos e deveres, garantias e protecções, que reconhecem aos cidadãos, as constituições ou leis fundamentais de um país. Nesta acepção o cidadão é o sujeito de direitos políticos, exercitando-os na vida pública quotidiana. A história da cidadania é um produto da modernidade que evolui em diferentes tipos de direitos dos cidadãos.

Historicamente as origens daquele conceito remontam à Grécia (Platão, Aristóteles), à Europa medieval e, principalmente, é resultante da Revolução Francesa. Foi a partir dos finais do séc. XVIII que a participação cidadã passou a fundamentar-se em pré-requisitos estruturais e culturais, como por exemplo a cultura urbana, a secularização, o marco administrativo do Estado-Nação, o ordenamento jurídico (Rodriguez Neira, 2002).

É de mencionar o estudo clássico de T.H. Marshall, '*Citizenship and social Class*' (1950), realizado num contexto particular (pós II Guerra Mundial) sobre a cidadania e a classe social, que considera três elementos primordiais da cidadania (Conill, 2002; Heater, 1999):

- O elemento civil que integra os direitos necessários para a liberdade individual, liberdade de expressão, pensamento e crença, o direito à propriedade (privada);

– O elemento político que é o direito a participar no poder político, como eleitor ou eleito, investido de autoridade;

– O elemento social que equivale ao direito de ter um mínimo de bem-estar económico e de segurança, a participar da herança social e a viver como um ser civilizado na sociedade.

A distinção entre cidadania e direitos faz-se mais pela ‘história’ do que pela lógica, dentro de um raciocínio flexível, que foi reconhecendo os direitos civis e políticos para todos, a partir da Revolução Francesa, pelos políticos do séc. XIX e nos direitos sociais no séc. XX (consolidação). O que Marshall distingue é entre cidadania formal (pertença à nação-estado) e substantiva (conjunto de direitos civis, políticos e sociais e participação nos assuntos do governo), mantendo-se ainda vigente a sua reflexão sociológica. A ideia fulcral que retiramos desse estudo é que os direitos humanos devem ser considerados à escala global, no contexto das desigualdades entre nações ricas e pobres, entre etnias, etc. (Habermas, 1999).

De qualquer forma, hoje em dia, modificou-se o conceito de construção da cidadania devido à globalização, aos movimentos migratórios e de mobilidade e dos processos de mudança social que retratam a insuficiência dos modelos clássicos de cidadania.

De facto a globalização afecta a territorialidade excluída e a soberania nacional. As fontes de poder e a legitimidade têm outros âmbitos supranacionais, como por exemplo a União Europeia, o novo regime jurídico transnacional, os acordos internacionais que proclamam a universalidade dos direitos humanos. Os processos de globalização económica representam um papel determinante nas condições e na evolução da cidadania.

A mobilidade de pessoas, bens e serviços questiona o ‘ser cidadão’ na salvaguarda dos seus direitos baseado no Estado e nos limites territoriais. O conceito de nacionalidade vai sendo deslocado, reforçando a soberania e a autodeterminação do Estado, através do cumprimento dos direitos. Os processos de mudança social obrigam a ampliar o conteúdo dos direitos de cidadania, reforçando os colectivos com défice cívico (mulheres, etnias minoritárias, excluídos, pobres, etc.) e incluindo as questões referidas a uma vida digna e humana (terceira idade, crianças).

Por conseguinte detectamos um ideal normativo (dever ser) em que os processos de aquisição e transformação da cidadania nos levam a uma visão dinâmica e relacional, entendida a cidadania como dependência activa à comunidade vinculada a determinados direitos. Neste sentido as recomendações das Nações Unidas apelam para a responsabilidade individual ou colectiva na promoção do respeito e do conhecimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais a nível internacional (Nussbaum, 1997).

Na Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986 mencionava-se a construção do ‘cidadão ideal’, que deveria ser livre, responsável, autó-

nomo, solidário com os outros, possuidor de um espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros, aberto ao diálogo e às livres opiniões, capaz de reflectir conscientemente sobre os valores humanos e possuidor de capacidade para o trabalho e para a vida activa, de empreender e utilizar a criatividade. Só podemos construir esse ‘cidadão ideal’ se assumirmos, desde a escola, o aluno em todas as suas dimensões, estabelecendo com ele um diálogo aberto, construtivo e afectivo (Figueiredo e Santos, 2000).

Com os Decretos de 6/2001 e 7/2001, de 18 de Janeiro, a educação para a cidadania fica integrada, com carácter transversal, em todas as áreas curriculares do ensino básico e secundário, criando um espaço de desenvolvimento da construção de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, participativos. Surge, assim, o conceito de escola que ensina ao futuro cidadão o que fazer com os conhecimentos, a adquirir competências para pensar sobre a sociedade e a intervir nela de forma a transformar os índices da sua qualidade de vida. Ora este processo de aprendizagem é nem mais nem menos a educação para a cidadania (G. Martins, 1991).

A condição de ‘ser cidadão’ vem avaliada pela actividade, já que todo o indivíduo deverá ser consciente das suas obrigações para com a comunidade. Assim, destacamos esse sentido de responsabilidade de todos e cada um para construir a sociedade e que, logicamente, será difícil sem a participação de todos. Daí a importância da ‘participação’, a acção da pessoa com os outros, sendo membros participativos e partícipes de uma comunidade.

## 2. A cidadania como aprendizagem moral e cívica

O termo “cidadania” começou a ter interesse educativo/pedagógico devido à revalorização da organização democrática das sociedades. Reconheceu-se que a plenitude humana não se consegue só pelo processo de individualização, mas pela comunhão com os outros, sem perda da sua singularidade, na procura do bem comum. A modalidade de participação constitui-se no elemento primordial para o desenvolvimento do indivíduo e para a integração no grupo. Assim, a participação converteu-se numa possibilidade de educação cívica e política e de amadurecimento e aperfeiçoamento humano. Ora bem, é esse sentimento de pertença, de capacidade de criar identidade e colaborar em projectos comuns que caracterizam a aprendizagem para a cidadania.

Desde o século XVIII que surgiram algumas correntes de compreensão da cidadania inspiradas na filosofia política de cada época. Algumas delas assentam em valores naturais, que colocam o indivíduo no centro do mundo e controlando o poder executivo. Outras correntes mais progressistas privilegiam a inserção do homem no seu meio social e

económico, com a defesa de um sistema educativo universal e obrigatório e a laicização do Estado.

Todos reconhecemos que a sociedade global, democrática, do conhecimento e da informação depende das qualidades, competências e atitudes dos seus cidadãos, o que nos remete à importância da educação e aprendizagem moral e cívica (Kymlicka, 1996).

Há uma grande aceitação e conveniência na nossa sociedade de educar para o civismo (educação para a cidadania, educação cidadã, educação cívica, educação política e democrática, educação social). As questões implicadas neste enfoque pedagógico são múltiplas com referência às noções de liberdade, de democracia, da relação do indivíduo na sociedade, do papel da família, da escola, das directivas legais na formação moral e cívica, da possibilidade de valores “neutros” na educação, dos direitos e liberdades no âmbito educativo, da dimensão social humana como parte essencial do homem, das formas de educar hoje os jovens para uma cidadania europeia, etc.

Educar para o civismo (*‘civis’* – membros com todos os direitos na *‘civitas’*) ou educar para a cidadania são expressões que mantêm uma correlação íntima. O civismo, conceito oriundo, como dissemos antes, da Revolução Francesa, é o conjunto de ideias, sentimentos, atitudes e hábitos que fazem os indivíduos e os grupos da comunidade política em que estão inseridos. A sua natureza é complexa e não se reduz a uma virtude, pois implica conhecimentos, sentimentos, hábitos e competências com referência à comunidade (Durán, 1998). De facto, o civismo relaciona-se com a justiça, com o bem comum, o dever. Dá sentido de pertença do indivíduo a uma comunidade, de modo a que se compreendam vários elementos subjacentes, como a cultura, as tradições, a escola e a cidade (com as suas práticas sociais).

Tornar-se cidadão e formar-se civicamente é uma parte essencial do desenvolvimento da própria personalidade, que contém uma dimensão ética e uma implicação moral. Se contemplamos a educação para a cidadania como um desenvolvimento de cada pessoa em constante interacção com os outros será lógico reflectir sobre a necessária dimensão moral em que se apoia. Daqui não se pode deduzir que identifiquemos educação cívica com educação moral, já que cada uma tem o seu âmbito de estudo (Jordán, 1995).

A dimensão moral constitui um dos facilitadores da organização social e política, tornando-se na base da qualidade moral dos cidadãos. Esta dimensão ajuda a analisar criticamente a realidade quotidiana, as normas sociais e morais vigentes e a idealizar formas de convivência e de valorização humana.

Somos cidadãos do mundo e cidadãos europeus e, simultaneamente, cidadãos portugueses num sentimento transnacional. É esse sentido de pertença que se aprende e que fundamenta todas as acções de colaboração. Por este motivo a escola deverá fomentar a identidade (pessoal,

local e nacional) como base para uma identidade transnacional. Saber quem somos, valorizar o que somos e o que temos, para depois aprendermos a valorizar, respeitar e colaborar com o que está fora do nosso grupo ou comunidade. Trata-se de inculcar o interesse pelo meio cultural que nos envolve, que nos faz aproximar aos outros povos.

Formar indivíduos autónomos, capazes de participar no desenvolvimento de projectos comuns que melhorem o grupo ou a comunidade, sem pôr de lado a inter-relação com os outros. Os direitos, os sentimentos de pertença, a participação, entre outros elementos importantes, definem a cidadania ao unir a racionalidade da justiça com o sentimento de pertença. É isto que se exige na formação dos jovens, que se vinculem à comunidade local, regional, estatal e transnacional, desenvolvendo a sua própria identidade.

Hoje em dia as redes telemáticas facilitam a possibilidade de contactar os outros (*Internet*), mas isso não evita que se desenvolvam os vínculos de convivência e de relações com os iguais – vizinhos, amigos, companheiros. A convivência exige tempo e esforço, saber fomentar o sentido de pertença à comunidade, sem perder de vista que pertencemos a uma sociedade mais ampla (Perez Serrano, 1999).

### Que devemos aprender para ser cidadãos?

Na verdade nascemos numa sociedade e aprendemos a ser cidadãos e transformamo-nos em cidadãos mais ou menos activos. Trata-se, a nosso ver, de um modo de ser e agir, aprendendo e adquirindo valores sociais, cívicos, ambientais, morais, estéticos, etc. Essa aprendizagem, que não é uma tarefa fácil, requer condições que se configurem pouco a pouco ao longo da vida. Exige-se informação, aprendizagem, questionamento e participação, para querer e saber viver com os outros, constituindo-se num desafio pessoal, social e profissional, regido por direitos e responsabilidades.

Uma das bases dos processos educativos é a da socialização dos indivíduos (conhecimentos, competências, valores), ensinando-lhes a integrar-se positivamente no grupo e na sociedade, gerando a consciência de pertença a uma comunidade concreta e a desenvolver as capacidades de participação activa no quotidiano. Nessa socialização o indivíduo tem aprendizagens permanentes de inter-relação com os outros, configurando a sua própria identidade (personalidade) e a convivência relacional com os outros. É nesta realidade social e temporal onde se situa a importância da convivência, que favorece o amadurecimento do indivíduo.

Por conseguinte, educar-se para a cidadania implica promover o protagonismo das pessoas reais e concretas, que tomem consciência da sua condição de membros activos, responsáveis na sociedade, procurando participar eficazmente na configuração política e cultural. Para se conseguir esta aprendizagem ao longo da vida, deve-se assentá-la numa

formação moral e cívica, de modo a permitir distinguir e eleger os melhores fins comuns (Habbermas, 1999). Na escola haverá que ensinar as crianças e os jovens a actuar de acordo com valores que ajudem a construir um mundo mais habitável e melhor, num exercício permanente de responsabilidade.

### 3. Programa de formação para a cidadania

É demais evidente, que, na actualidade, formar para o civismo e para a cidadania, orientar a acção educativa para a cidadania democrática, não é uma função específica só da escola, já que convém que seja um objectivo presente e constante na educação permanente ou na aprendizagem ao longo da vida de todos os cidadãos.

Na verdade, na cidadania democrática podemos distinguir diversas dimensões que nos aclaram as suas implicações ao nível da educação. Referimo-nos às seguintes dimensões: dimensão política, jurídica, social, cultural e económica; dimensão cognitiva (saberes, conhecimentos), afectiva (identidade, sentido de pertença) e prática (agir, actuar); dimensão jurídica (direitos civis e políticos, direitos económicos e sociais) e psicológica (inserção na realidade quotidiana). Com estas dimensões destacamos a necessidade de adquirir conhecimentos ou saberes, de aderir a valores segundo atitudes, (pré) disposições estáveis para actuar, hábitos, determinadas concepções ou modos de ver e sentir o mundo, a realidade que nos envolve e, ainda, a necessidade de formação de competências operativas para participar na sociedade. A ideia geradora é que toda a educação implique uma dimensão teórica e outra prática.

Pensamos que deverá haver três aspectos nesta dimensão global da educação cívica e para a cidadania, que são:

– A construção de um conjunto de conceitos que têm um significado especial para os direitos humanos (liberdade, igualdade, dignidade, tolerância, lei ou norma, solidariedade, conflito, poder, etc.). Trata-se de matérias que no âmbito da educação para os valores se relacionam com áreas científicas ministradas no currículo de escolaridade obrigatória (ciências sociais, história, geografia, filosofia, economia, ciências da natureza, etc.).

– Uma reflexão fundamentada sobre os direitos humanos e as questões que deles se originam na convivência social.

– Uma iniciação ao direito e à legislação internacional sobre direitos e obrigações dos cidadãos e das nações, de modo a conhecer um mínimo de normas e regras da vida colectiva e do funcionamento da justiça (social, ambiental).

O Conselho da Cooperação Cultural do Conselho de Europa estabeleceu, no certame de 1997, um conjunto de conceitos e competências básicas, sobre o modo de a democracia e as suas instituições funcionarem e essenciais para ser um bom cidadão (European Council, 1998).

Esse documento comunitário abrangia: o modo de funcionar a sociedade democrática e as suas instituições; os processos políticos, jurídicos e financeiros; os direitos, as liberdades e as responsabilidades dos cidadãos, tal como as directivas legais nacionais e internacionais prevêm; o contexto da cidadania democrática na comunidade e na sociedade onde os cidadãos vivem; o contexto europeu e internacional da cidadania democrática. Assim, apelava-se, nessa educação para a cidadania europeia, para as dimensões e competências essenciais da cidadania (programa mínimo) e variáveis e actividades internacionais.

Em relação aos aspectos cognitivos (conteúdos) que devem formar parte de um programa mínimo de educação cívica e para a cidadania são os seguintes:

⇒ *Dimensão política e jurídica da cidadania*: noção de democracia; as diferentes concepções da cidadania democrática; as estruturas políticas e os processos de toma de decisões a nível nacional, europeu e internacional; sistemas eleitorais, partidos políticos, grupos de intervenção; formas de participação política e cívica; história e fundamentos da sociedade civil; direitos humanos e, em particular, da criança; valores humanos e democráticos; conhecimentos sobre a integração europeia, a política internacional, as relações e os organismos internacionais; a legislação europeia; o papel dos meios de comunicação social; o sistema judicial europeu e internacional; orçamentos do Estado e da União Europeia.

⇒ *Dimensão cultural da cidadania*: papel das tecnologias da informação e 'Mass Media'; as experiências inter e multicultural; o património cultural, ambiental e arquitectónico nacional, europeu e mundial; história nacional e europeia; as normas e os valores culturais; luta contra o racismo, a xenofobia e a discriminação; preservação do ambiente e a sua sustentabilidade.

⇒ *Dimensão social da cidadania*: luta contra a pobreza, marginalização, o isolamento, a exploração do trabalho infantil e a exclusão social; salvaguarda dos direitos do trabalhador e direitos humanos; aproximação aos grupos diferentes (etnias, minorias, grupos étnicos); sensibilidade para as questões sociais (políticas sociais); igualdade de género; consequências da sociedade do consumo e da informação; diferenças na protecção social; alfabetização funcional e digital; a saúde a nível global; segurança nacional e internacional; etc.

⇒ *Dimensão económica da cidadania*: economia de mercado ('nova economia'); mercado único europeu; os desafios da cooperação económica europeia e mundial; melhoramento das qualificações profissionais (competências); integração dos grupos minoritários nos processos económicos; métodos e estratégias para enfrentar os desafios da mundialização; as situações de trabalho na Europa; legislação de trabalho, o emprego e o desemprego; aspectos ecológicos da economia mundial; direitos do consumidor; aspectos ecológicos e ambientais; etc.

Esta listagem incompleta e com necessidade de reajustes é um esquema orientador para elaborar programas e actividades adaptados aos diferentes níveis de ensino e de alunos. As competências fundamentais resultantes desses conteúdos referidos do programa estão marcadas pela necessidade de os indivíduos (alunos) resolverem questões e problemas sociais e políticos que enfrentam e as questões e problemas actuais que configuram o dia a dia do cidadão.

Em relação às atitudes, valores, hábitos e virtudes sociais (cf. Aristóteles *Ética a Nicómaco*, Livro IV, questões n.º 101 e 119 e a *Summa Teológica* de Tomás de Aquino), que um programa de educação para a cidadania deverá promover, enquadrados numa filosofia dos direitos humanos e de uma ética da convivência, destacamos: a dignidade, o respeito, a liberdade, a justiça, a solidariedade, a tolerância, a compreensão, a valentia cívica, a paz, etc. As virtudes sociais caracterizam-se pelo interesse pelos problemas sociais e políticos, identidade nacional (afecta a democracia e a cidadania democrática), sentido de pertença ao grupo ou comunidade, confiança, eficácia política, auto-disciplina, lealdade e honestidade, reconhecimento dos preconceitos, respeito pelos outros, valor da civilização europeia, valores que fundamentam a Europa, etc.

Relativamente às competências, habilidades operativas e práticas instrumentais elas têm como substrato o que dissemos anteriormente para o exercício da democracia. O Conselho de Europa menciona, por exemplo, a resolução dos conflitos, saber argumentar e defender os pontos de vista, ser capaz de interpretar os argumentos de outros, saber reconhecer e aceitar as diferenças. Explicitamente distinguimos capacidades intelectuais (recolha e assimilação de informação, atitude crítica, competências comunicativas, descrever os processos, instituições, funções e objectivos, sentido de responsabilidade, capacidade de ajuizar e de escolher) e capacidades participativas influenciar nas políticas e nas decisões, cooperações com organismos, tomar parte das discussões políticas, participar nos processos sociais e políticos.

A educação cívica passa a ser uma educação sobre, para e nos direitos humanos, compreendendo os direitos da criança: educação sobre os direitos humanos com transmissão de conteúdos inscritos nos documentos nacionais e internacionais; educação para os direitos humanos com a aquisição de competências para a sua defesa; e educação nos direitos humanos promovendo um clima adequado na escola e espaços educativos onde se aplicam esses direitos.

Devemos contar com uma cultura democrática, como um requisito fundamental para a sociedade, para realizar esta dimensão da educação. O dia a dia da escola adquire uma maior relevância com a dimensão prática dessa formação. A participação dos alunos nas suas diversas formas e a circulação de informação constituem meios de iniciação prática na vida democrática. Podemos distinguir três níveis na vida escolar:

– *A aula*. É o lugar de explicação, de debate, de intercâmbios e com variadas matérias nos distintos níveis (história, literatura, arte, filosofia, etc.).

– *A escola*. É o lugar onde se aprende a delegar, a representar, a tomar a palavra, a participar na comunidade escolar. Podem ser práticas internas (revista ou jornal, gestão de espaços, jardins, mural de anúncios, biblioteca, etc.) e práticas internas e externas (intercâmbios com outras escolas, fóruns e/ou ‘chats’ na *Internet*).

– *O âmbito extra-escolar*. São os clubes e actividades não obrigatórias, ocupando um lugar de destaque o desporto e os tempos livres, aprendizagem de normas sociais, voluntariado, actividades de serviço social, animação sócio-comunitária.

Por conseguinte, sabemos que não é possível realizar um programa universal de educação para a cidadania devido à grande diversidade de factores que a afectam e a que se deverá adaptar, por exemplo: ao espaço em que se realiza essa educação (tipo de escola e nível de ensino, educação recorrente, associação de vizinhos ou comunitária, grupos profissionais, partidos políticos, etc.); às características sociais, culturais e económicas dos participantes (características como a idade, nível sócio-económico e cultural, a profissão, zonas de domicílio urbano ou rural, nível de estudos, nacionalidade, história do país, etc.).

Por outro lado esta é a metodologia a ser seguida para promover a participação cívica nas actividades curriculares e não curriculares. Em síntese, teremos que ter em conta, entre outros, três modelos de aplicação na escola nos diferentes contextos dos vários países:

– Modelo americano (‘National Standards for Civics and Government’-1994, ‘Civic Framework for the 1998’). Programa educativo que vai desde a idade pré-escolar à idade de 12 anos, com manuais escolares, recursos didácticos e outros meios de ensino e uma metodologia de avaliação (National Assessment of Educational Progress – 1998) para a educação cívica.

– *Civitas* – Educação Cívica (Bahmueller, 1991). Trata-se de uma organização, cujos objectivos são o de ajudar os responsáveis do ensino e os políticos da educação do mundo. Foi criada pela Agência de Informação dos Estados Unidos (USIA) com um centro de educação cívica na Califórnia e outro em Estrasburgo.

– Modelo Holandês – Estudos Sociais. Nos países nórdicos os estudos sociais estão integrados no ensino secundário e estruturados como uma disciplina. A instrução cívica (mecanismos oficiais de decisão, instituições políticas na democracia parlamentar) está incluída nos cursos de História. As temáticas dos estudos sociais estruturam-se em seis áreas; socialização e educação; meio ambiente, vida quotidiana e relações sociais; emprego e tempos livres; tecnologias e sociedade da informação; estruturas e processos políticos; e relações internacionais.

Na nossa Lei de Bases do Sistema Educativo, a educação para a cidadania (educação moral e cívica) insere-se nas áreas não curriculares/transversais, constituindo uma necessidade formativa ao nível escolar e extra-escolar. O Ministério da Educação, as associações dos grupos profissionais ligados ao ensino, as editoras, algumas autarquias e outros agentes educativos e sociais, publicam documentação pedagógica apropriada para as escolas, para a porem em prática na sociedade civil.

É bem verdade que a promoção da autonomia pessoal é um dos pilares básicos de uma democracia que intenta responder a dois tipos de desafios, ambos significativos na identificação dos valores relevantes para uma adequada educação para a cidadania. Referimo-nos, por exemplo, à relação entre a 'autonomia', vista pelo cidadão como um bem básico, e a 'autarquia' (McLaughlin, 1992). Se aceitamos o desenvolvimento da autonomia pessoal, como virtude pública na sociedade democrática, surge outro desafio: que outras virtudes (públicas) se relacionam com a autonomia e que, simultaneamente, são limitações para ela?

O raciocínio crítico e o juízo independente são maximizações sobre estas questões, onde se associam os valores partilhados e os compromissos com a comunidade. As críticas ao conteúdo das 'virtudes públicas' são várias, destacando-se o impedimento das pessoas adquirirem modos de afiliação e compromisso para uma 'ecologia moral', para além dos seus interesses pessoais individualistas. Esta ecologia moral encarna um 'ethos social', um acordo com o bem comum, com as noções de lealdade e responsabilidade com a comunidade e como marco das crenças e valores, de modo a gerar uma cultura de coerência (narrativa) compatível com a liberdade. De todos os modos as propostas ético-políticas actuais conjugam essa autonomia pessoal e a solidariedade. É sabido que não é possível cada um de nós converter-se em pessoa senão no seio da comunidade em que os outros nos reconhecem e nós os reconhecemos, por isso, é grande a importância da comunidade na educação moral e na educação para a cidadania.

#### **4. O papel da escola na educação para a convivência**

Na verdade um dos problemas actuais são os défices socializadores na família, na escola e na comunidade em geral, onde crescem as crianças e os jovens. As mudanças nos modelos e nas relações de família, a preponderância dos meios de comunicação social como agentes educativos e a perda de recursos/meios da escola fizeram com que esses esforços educativos perdessem referência na educação para a convivência, que é o pilar da educação para a cidadania.

A educação para a convivência, como toda a educação, compreende uma aprendizagem complexa, em que interactuam uma diversidade de agentes educativos em diversos espaços educativos formais e não formais. É imprescindível ensinar competências básicas de inter-relação

com os outros, desenvolver valores da convivência social (respeito, responsabilidade, lealdade, justiça, tolerância, participação), capacidade de ouvir, dialogar e participar, isto é construir o 'EU', saber quem sou, ter necessidade de reflectir sobre os conflitos, capacidade de 'conviver' com os outros, o que implica uma consolidação da própria personalidade, o conhecimento da própria realidade em que vive. A cidadania e a educação necessitam-se mutuamente e vivificam-se mutuamente o que determina progresso e integração.

A conviver aprende-se convivendo e, por isso, a escola tem um grande papel no modo como regula a convivência dos direitos e deveres dos seus componentes, as normas, os sistemas de resolução de conflitos, os mecanismos de participação na tomada de decisões, a distribuição de poderes e responsabilidades, as possibilidades de associação, o funcionamento dos órgãos internos, os critérios de utilização de tempos e espaços, etc. A educação para a convivência não se reduz a um bom comportamento na aula, nem numa disciplina, é algo que se aprende em todos os âmbitos de inter-relação, com comportamentos adequados e responsáveis dos alunos no grupo e na comunidade escolar. Só assim se poderá preparar as bases para uma cidadania activa, apoiada na autonomia e na participação desses futuros cidadãos.

A escola viveu e vive no passado porque o presente em que se desenvolve é profundamente diferente da realidade para a qual foi concebida e, por isso, é necessário mudar o modelo de escola. É evidente que aquela instituição sempre desempenhou um papel ao longo dos tempos na transmissão da cultura específica da sociedade, ajudando quer a integrar e a adaptar cada educando à sua comunidade, ensinando normas, pautas de conduta e desenvolver competências gerais e específicas (dimensão pessoal, social e profissional) orientadas para a sociedade, quer a educar na convivência com os iguais e os outros em espaços comunitários comuns.

De facto, a escola, no seu papel de desenvolvimento da socialização do indivíduo, constitui-se numa instituição formal e socialmente organizada que acolhe e desenvolve os alunos. Neste contexto escolar geram-se interacções e inter-relações com o grupo de pares, consolidando aprendizagens que começam na família. Por outro lado, a escola é o lugar onde os alunos aprendem a relacionar-se com os adultos e os seus iguais, aprendendo pautas comportamentais estabelecidas, normas, valores sociais e partilham ideias, uma história, uma memória comum e um projecto educativo.

A família, a escola e os grupos de amigos são os referentes básicos da educação para a cidadania e o civismo. Na sua dinâmica quotidiana os alunos aprendem a conviver uns com os outros, em todos os espaços da escola e graças aos conteúdos de diversas matérias curriculares que os ajudam a compreender.

Efectivamente, em cada escola pratica-se uma educação para os valores, para a convivência, a partir de três pressupostos: o respeito pela dignidade das pessoas, como princípio integrador do que é comum; a

participação de todos os membros da comunidade educativa no funcionamento da escola; e a concepção da escola como um cenário que permita o debate e as deliberações comuns.

Esta abordagem à educação para a convivência deverá ser incorporada no Projecto Educativo de Escola, determinando o clima, o 'ethos' da escola, a actuação coordenada entre os professores, na programação das actividades relacionadas com a formação para a cidadania, e ainda as experiências da vida quotidiana escolar, com as suas normas, hábitos e valorações. Neste sentido haverá que valorizar o currículo oculto para integrar de forma explícita o que há de positivo e mudar os pontos menos positivos ou contrários ao Projecto Educativo. Também é importante a actuação de cada professor na aula e na escola, já que eles influem nos alunos, através da relação pedagógica e interacção quotidiana.

Logicamente, toda a educação cívica se apoia nos conhecimentos curriculares, cujos conteúdos (transversais) consolidam nos alunos o sentimento de pertença, a compreensão de si próprios e dos outros, a referência à cultura em que se integram, aos grupos étnicos, à língua, etc. O conhecimento e a compreensão da cultura própria e de outras culturas são elementos básicos que facilitam uma ética mínima (respeito, valorização do diferente, possibilidade de dialogar, propor novas alternativas de convivência, etc.). Assim, a educação para a convivência não se limita só à sala de aula, pois é algo que se aprende em todos os âmbitos de inter-relação para saber comportar-se como membro do grupo ou sociedade.

Em definitivo, as balizas temporais da educação para a cidadania e para a convivência em Portugal, traduzidos em princípios universais de identidade nacional, valores humanistas e experiências de formação cívica, tiveram vários períodos com directivas legais reguladoras, desde 1974 até 1986, depois desde a Lei de Bases do Sistema Educativo até 1989 e por último com a gestão flexível do currículo desde 1997. Essa educação tem um carácter transversal em todas as áreas curriculares do Ensino Básico e Secundário, promovendo o desenvolvimento da consciência dos alunos como cidadãos responsáveis, intervenientes e participantes na turma, na escola e na comunidade.

De acordo com as prioridades relativas às áreas de formação contínua, passaram-se a utilizar novos recursos nos níveis de Ensino Básico e Secundário. Daí que a educação para a cidadania abranja três áreas de intervenção escolar:

– Curricular: Projecto Educativo de Escola – projecto curricular, projecto interdisciplinar, objectivos, competências, conteúdos, metodologias, recursos, avaliação e apoios educativos.

– Organizativa: Regulamento da escola, cooperação nos órgãos, organização de espaços e serviços, actividades diversificadas extra-curriculares, orientação vocacional.

Comunitária: Participação dos pais, encarregados de educação e outros agentes educativos, parcerias com instituições e intercâmbio com outras escolas, cooperação com as instituições sociais, etc.

No Ensino Básico do 1.º Ciclo cabe ao professor titular da turma a gestão e planificação em conselho de docentes desse desenvolvimento da educação para a cidadania; no Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos essa operacionalidade cabe ao director de turma e no Ensino Secundário cabe aos professores das disciplinas intervirem nos programas curriculares.

As sociedades, como a europeia, onde a cidadania é uma instituição em vias de consolidação, criam no âmbito da educação formal e não formal instrumentos de orientação para esses objectivos, com o intuito de progredir para uma maior compreensão dos valores, direitos e obrigações dos seres humanos e da igualdade. Já dissemos anteriormente que a cidadania exige um sentido de pertença à comunidade, apoiada sobre a lealdade para com uma civilização como um bem comum.

Cremos que as principais preocupações dos teóricos da educação, especialmente os da educação para a cidadania e para os valores, afectam os direitos civis, políticos, sociais e culturais, assim como a justiça social, justiça ambiental, obrigações cívicas, liberdade e princípio de igualdade (Birzea, 1996: 14-16; Delors, 1996: 55-74).

A cidadania democrática refere-se à participação activa dos indivíduos no sistema de direitos e responsabilidades que têm os cidadãos dentro das sociedades democráticas, como a europeia. Por isso, a educação para a cidadania orienta-se, desde a escola, às crianças e aos jovens e, ainda, aos adultos, para o exercício desses direitos e responsabilidades, o que implica uma formação do juízo político, de carácter cívico, de modo a estimular a participação dos (futuros) cidadãos na sociedade civil e nas tomadas de decisão no seio da sociedade democrática.

### **Reflexões (in) conclusivas**

Ser cidadão constitui uma meta que deverá ser consolidada se cada indivíduo e, em especial, cada educador ou professor, conseguir que a escola seja uma autêntica escola de e para a cidadania, de convivência democrática e cívica. Os responsáveis das escolas e a própria comunidade educativa deverá incluir no Projecto Educativo de Escola e no Projecto Curricular os objectivos de formação pessoal e social, de maneira que os alunos saibam interactuar positivamente e sejam participantes activos na sociedade.

Nesta perspectiva de educar para a cidadania a escola tem necessidade de sair do seu próprio recinto, enriquecendo-se com outros projectos comunitários (associativos, autárquicos), actividades e iniciativas (voluntárias, de colaboração e intercâmbio), que promovem essa formação nos alunos. São essas experiências que engrandecem e provocam a compreensão pelos outros, o sentido da responsabilidade e a tolerância

pelo pluralismo e diversidade cultural. Essa dinamização da comunidade educativa poderá melhorar a compreensão ou encontrar soluções para conflitos e problemas que surgem na actualidade, oferecendo um espaço aberto onde se possa aprender de maneira vivencial a implicar-se em projectos comunitários, nas relações de convivência, segundo as possibilidades e capacidades de cada um.

É na participação de todos os agentes educativos, das instituições sociais, em sintonia com a escola, que se devem realizar as diferentes actividades comunitárias. As TIC abrem a possibilidade de interacção com os outros grupos iguais, permitindo a partilha de ideias, interesses e valores, conhecendo novas culturas e línguas, promovendo a cooperação de projectos, etc., tudo em prol do enriquecimento de experiências cívicas.

Efectivamente a escola ainda não assumiu devidamente o desafio do acesso de todos à educação organizada, apesar de se ter ampliado a escolaridade obrigatória. Essa ampliação acarretou outros problemas qualitativos (insucesso escolar, absentismo, exclusões) que requerem respostas de política educativa (Esteve, 2003). Contudo, a primeira medida é recuperar a confiança na escola e no seu papel na sociedade para o desenvolvimento do sujeito.

Que devemos fazer neste cenário?

Defendemos que a escola forma o sujeito para três eixos concretos inter-relacionados:

- Autonomia pessoal (identidade): auto-conhecimento, auto-estima, auto-desenvolvimento em interacção com os outros, expressão e manifestação dos saberes, sentimentos, emoções e valores e transformação da informação em conhecimentos.

- Cidadania: alfabetização cultural e digital, alfabetização cívica e política, competências cívicas e sociais e convivência democrática.

- Trabalho profissional: conhecimentos básicos no âmbito da profissão, competências e destrezas específicas para a profissão, deontologia profissional, trabalho em equipa, actualização de conhecimentos, etc.

Estes âmbitos são factores que compreendem uma série de competências, virtudes sociais e atitudes comportamentais, que ajudam o sujeito a conseguir o aperfeiçoamento, estado de amadurecimento e inter-relação com os outros, e que são o núcleo do processo ensino-aprendizagem na escola, desenvolvendo-se ao longo da vida em todo o espaço de aprendizagem, construindo-se os pilares da humanização.

As novas propostas curriculares nos sistemas educativos europeus devem orientarem-se nesta via. A instrução tradicional deve ser substituída por um ensino orientado para o desenvolvimento de valores, competências e atitudes básicas, que permitam ao indivíduo desenvolver as suas capacidades e a sua identidade e, simultaneamente, tenha elementos válidos para enfrentar as mudanças da sociedade (Martins, 2003).

O novo modelo de educação deverá incorporar muitos elementos educativos, tais como a educação inter e multicultural, a educação ambiental,

educação para o consumidor, educação para os valores, educação moral, educação científica, etc., isto é, uma formação interdisciplinar em que o indivíduo faça uma integração real de saberes e competências (Barcena, 1997).

Questionamo-nos se a cidadania é uma reivindicação ou uma exigência. Na verdade, ser cidadão responde a um modelo social e político vigente em cada tempo histórico e de acordo a um espaço ou comunidade determinada. Por isso, estamos perante um conceito de natureza aberta e expansiva que não tem um significado único, o que obriga a uma constante redefinição de acordo com as circunstâncias, pois a 'figura do cidadão' não poderá ser entendida sem a referência à cultura em que está integrado e aos grupos a que pertence (Rodríguez Neira, 2002).

Por conseguinte a cidadania não é um conceito fora de contexto. Deverá ser analisada na realidade em que surge para nela ter sentido. Daí estar em constante construção, pois estamos perante uma dimensão humana que deverá ser pouco a pouco completada. É por isso que é absurdo imitar modelos de cidadania de outros âmbitos, apesar de podermos valorar o que de positivo possuem e remediar as possíveis deficiências, mas nunca transferir um modelo para outro. Só poderemos compreender o 'porquê' de uma proposta de educação para a cidadania se conhecermos o contexto ou, então, apresentemos um modelo de cidadania aprofundando o seu enquadramento histórico, político, económico, social, educativo, etc.

A escola deverá educar para a convivência ajudando o aluno na construção da sua identidade ('aprender a ser'), ensinar a resolver conflitos pessoais e sócio-culturais que se relacionam com o exercício da cidadania ('aprender a conviver'). Assim, vimos que um programa para a formação do civismo e para a cidadania terá que integrar curricularmente (Martins, 2003):

- O conhecimento do que é, do que se supõe e se exige para ser cidadão – alfabetização cívica e política;
- O desenvolvimento de competências e destrezas cívicas, sociais e políticas, partindo do respeito, da autonomia da pessoa, da aceitação da diferença, da formação pelo diálogo, etc. – metodologia dialógica;
- A promoção de atitudes que promovam o bem comum (participação activa, reflexão crítica, identidade, pluralidade, consciência democrática, compromisso responsável, etc.);
- O aprender a conviver exige partilha de responsabilidades com os outros, de modo a construir uma sociedade melhor, reclamando uma formação na dimensão política (direitos, deveres, cooperação), na dimensão social (inserção nos contextos, relações), na dimensão cultural (adquirir consciência cultural) e na dimensão económica (economia de mercado, desenvolvimento sustentável).

Convém ainda destacar a importância para a educação cívica do espírito de trabalho dos professores, concretizado no modo como dirigem as aulas, no estilo e nas formas quotidianas de interacção com os alunos, a percepção com que detectam e resolvem os conflitos e as situações, a

sensibilidade para compreender o significado do que se observa, a influência moral e cívica que devem manifestar, etc.

Por outro lado, questionamo-nos sobre a consciência de cidadania dos estudantes universitários (McLaughlin, 1992). Do ponto de vista pedagógico os estudantes do ensino superior parecem ter essa consciência de si mesmos como membros de uma grande comunidade (União Europeia), assumindo as suas obrigações, responsabilidades e direitos, e um exemplo demonstrativo são os programas comunitários de mobilidade nas universidades.

Em definitivo, não foi nossa intenção debater as diferentes propostas de cidadania nos últimos tempos, principalmente no âmbito anglo-saxónico. Neste sentido, 'cidadão' é aquele que pertence, como membro de pleno direito, a uma determinada comunidade política, para a qual tem um conjunto de obrigações (Cortina, 1998). Poderemos defini-lo a partir da diferença entre a sua dimensão jurídica (sentido de pertença de uma pessoa a um Estado) e a capacidade individual como membro activo. Deste modo, ao existir um reconhecimento de direitos e deveres, relacionados com a participação na esfera pública, gera-se um vínculo político (aplicar na prática os direitos e deveres reconhecidos) (Moura, 1999).

O que depreendemos é que se analisa uma qualidade moral do indivíduo que deve ser desenvolvida progressivamente. É verdade que a cidadania implica um 'status' legal pelo facto de o indivíduo viver numa determinada nação ou numa comunidade. Trata-se de um direito adquirido por pertencermos a uma comunidade (Cunha, 1996; European Council, 1998).

A cidadania apresenta uma dupla cara, a individual e a comunitária, e um duplo significado: a que se dirige à condição jurídica como reconhecimento formal dos direitos de cada indivíduo e o que se entende que cada um deve ser (membro activo e participante da sociedade), reconhecendo-se em ambos os aspectos a dignidade da qualidade (Cortina, 1998). Um cidadão capaz de viver em comunidade significa necessariamente que tem competências para pensar e agir sobre a sociedade em que está inserido e intervir nela. A cidadania europeia terá que se construir sobre uma base de racionalidade local (identidade). Deste modo 'ser cidadão' está ancorado no projecto dos direitos e deveres humanos consagrados.

### Bibliografia

- Bahmueller, Ch. (ed.) (1991). *Civitas: A Framework for Civic Education*. Calabasas, CA/EUA: Center for Civic Education
- Barcena, F. (1997). *El oficio de la ciudadanía*. Barcelona: Paidós
- Beck, J. (1996). 'Citizenship education: problems and possibilities'. *Curriculum Studies*, 4 (3), pp. 349-366
- Bellanger, H. (ed.) (1996). *Le civisme. Vertu privée, d'utilité publique*. Paris: Éditeur Autrement

- Birzea, C. (1996). *Education for Democratic Citizenship. Consultation meeting*. Strasbourg: Council of Europe
- Carr, W. (1991). 'Education for citizenship'. *British Journal Education Studies*, 39, 4, pp. 373-385
- Callan, E. (1997). *Creating citizens. Political Education and Liberal Democracy*. Oxford: Clarendon Press
- Colom Cañellas, J.A. (1998). 'Internacionalismo pedagógico, pedagogias de baixa densidade e educação europeia'. *Educare & Educere*, Ano III, n.º 4, pp. 19-30
- Conill, J. (ed.s) (2002). *Educar en la ciudadanía*. Valência: Instituto Alfonso el Magnánim
- Cortina, A. (1998). *Ciudadanos del mundo. Hacia una teoría de la ciudadanía*. Madrid: Alianza Editorial
- Cunha, Pedro D'Orey (1996). *Ética e Educação*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa
- Delors, J. (1996). *Educação: Um Tesouro a Descobrir*. Porto: ASA
- Donati, P. (1993). *La cittadinanza societária*. Roma/Itari: Gius. Laterza & Figli Spa
- Durán, Concepción N. (1998). 'Educación para la ciudadanía'. AA.VV., *Filosofía de la Educación. Hoy. Temas*, (pp. 357-375). Madrid: Dykinson
- Esteve, J. M. (2003). *La tercera revolución educativa*. Barcelona: Paidós
- European Council (1998). *Education and active citizenship in the Europe*. Luxembourg Office for Official Publications of the European Communities
- Fernández, G. (2001). 'La ciudadanía en el marco de las políticas educativas'. *Revista Iberoamericana de Educación*, 26, pp. 167-199
- Fernández Enguita, M. (2002). *La sociedad desigual*. Barcelona: Ariel
- Figueiredo, C.C.; SANTOS, A.S. (2000). *A Educação para a cidadania no sistema Português (1974-1999)*. Lisboa: GAERI / IIE
- Flecha, Ramón (1990). *La nueva desigualdad Cultural*. Barcelona: Roure
- Habermas, J. (1999). *La inclusión del otro. Estudios de teoría política*. Barcelona: Paidós
- Heater, D. (1999). *What is citizenship?* Cambridge: Polity Press
- Henriques, M.; Rodrigues, A.; Cunha, F.; Reis, J. (1999). *Educação para a cidadania*. Lisboa: Plátano Editora
- Jordán, J.A. (1995). 'Concepto y objeto de la educación cívica'. *Pedagogia Social - Revista Interuniversitaria*, n.º 10, pp. 7-17
- Kymlicka, W. (1996). *Ciudadanía multicultural*. Barcelona: Paidós
- Martins, Ernesto C. (2003). 'As implicações curriculares da educação para a cidadania'. *Educare & Educere*, n.º 14, 1, pp. 69-92
- Martins, G.O. (1991). *Escola de cidadãos*. Lisboa: Ed. Fragmentos
- Mclaughlin, T. H. (1992). 'Citizenship, Diversity and Education' a philosophical perspective'. *Journal of Moral Education*, 21 (3), pp. 235-250

- Moura, J. Barros (1999). *Cidadania Europeia*. Lisboa: Fundação Mário Soares
- Naval, C. y Altarejos, F. (1995). 'Educar ciudadanos'. XIV Seminario Interuniversitario de Teoria de la Educacion (comunicaciones). Valência: Publ. Univ. de Valencia
- Nussbaum, M. (1997). *Cultivating Humanity. A classical defense of reform in liberal education*. Cambridge: Harvard University Press
- Nussbaum, M. (2002). 'Education for citizenship in an era of global connection'. *Studies in Philosophy and Education*, 21, pp. 289-303
- Pérez Serrano, G. (1999). 'Educação para la ciudadanía. Exigências de la sociedad civil'. *Revista Española de Pedagogia*, 213, pp. 245-278
- Rodríguez Neira, T. (2002). 'La figura del ciudadano. Condiciones para una intervención socioeducativa'. *Bordón*, 54 (1), pp. 133-149
- Rodríguez Rojo, M. (1996). 'Transversalidad y democracia en el contexto europeo'. *Revista de Educación*, 309, pp. 95-126
- Schwartz, A.J. (1995). 'Character Education: A Review of Two Contemporary Models' – *Qualifying Paper*. Harvard: Harvard University /Graduate School of Education
- Walzer, M. (1995). 'Education, democratic citizenship, and multiculturalism'. *The Journal of the Philosophy of Education*, 29 (2), pp. 172-189

### Nota biográfica

- É licenciado em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa e em Ciências da Educação (Pedagogia) pela Universidade Pontifícia de Salamanca (Espanha), Mestre em Educação pela Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Ciências Humanas e doutor em Ciências da Educação – Área de Teoria e História da Educação, pela Universidade das Illes Balears –Facultat D'Educació de Palma de Mallorca (Espanha);
- É Professor-Adjunto nomeação definitiva na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, onde exerce actualmente o cargo de subdirector, desde 2000. É responsável pela Secção de Filosofia da Educação da SPCE-Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação e membro de várias associações e organismos nacionais e internacionais da sua área científico-pedagógica;
- Várias vezes bolsheiro por motivo de projectos de investigação;
- Tem publicado vários livros e inúmeros artigos de investigação em revistas da especialidade (Ciências da educação, Filosofia da Educação) no âmbito das suas linhas de investigação: epistemologia das ciências da educação – área da filosofia e teoria da educação, da pedagogia social portuguesa e estudos da criança/infância (abandonada, marginalizada e delinquente), historiografia educativa dos séculos XVIII – XX, estudos sobre instituições de reeducação e assistência educativa, educação não formal, formação de professores, escola inclusiva e interculturalidade e políticas de animação sócio-comunitária.